

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de material elétrico para atender a demanda do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, Guarapari e Sede Administrativa do Sesc-ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pilha tipo AA de 1,5 volts alcalina Pilha tipo AA de 1,5 volts alcalina, contendo externamente dados de identificação, data de validade e atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com o INMETRO/ABNT. Marca de referência: Sony, Duracell.	UNIDADE	1.000
2	Pilha tipo AAA de 1,5 volts alcalina, palito Pilha tipo AAA de 1,5 volts alcalina, palito, contendo externamente dados de identificação, data de validade e atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com o INMETRO/ABNT. Marca de referência: Sony, Duracell.	UNIDADE	500
3	Plafonier com soquete de porcelana na cor branca Plafonier com soquete de porcelana, em polipropileno, na cor branca, Base e parafusos auto atarrachantes para fixação, acabamentos. Soquete em porcelana para a lâmpada E-27, com conexão para os condutores por meio de borne com parafuso. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Compolux, FC, Cewp.	UNIDADE	50
4	Cabo Flexível de 50mm ² , Cor Preto, tensão de Isolação de 1000 volts Cabo flexível de 50mm ² , cor preto, tensão de isolamento de 1000 volts. Seção circular, condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível, isolamento de composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação do condutor HEPR em regime permanente de 90° célsius, 130°C em regime de sobrecarga e 250°C em regime de curto-circuito. Classe 4 até a seção nominal de 6mm ² e classe 5 a partir da seção 10mm ² (extraflexível), certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Prysman, Corfio.	METRO	60
5	Cabo Multipolar, tipo PP 2 x 4 mm ² Cabo multipolar, tipo PP 2 x 4 mm ² , com 03 (tres) veias de 1,50 mm ² de seção circular, com fios sólidos de cobres eletrolíticos, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolamento das veias a base de PVC anti chama 70 ° célsius, cobertura externa em PVC classe térmica de 60° célsius, isolamento de 750 volts, na cor externa preta. NBR NM 280 e NBR 6251. Rolo com 100 metros. Marca de referência: Prysman, Corfio.	METRO	450
6	CONECTOR (ELÉTRICO) Conector fêmea engate rápido 13MM para cabo de solda de até 50MM, 500A.	UNIDADE	8
7	Conector Macho Conector engate rápido macho 13MM para cabo de solda de até 50MM, 500A.	UNIDADE	8

8	Filtro de Linha Filtro de linha Bivolt 6 tomadas.	UNIDADE	10
9	Plugue de tomada fêmea de saída axial de 20 amperes x 250 volts Plugue de tomada fêmea de saída lateral e axial de 20 amperes x 250 volts, com prensa cabo, na cor cinza, em conformidade com a NBR 14136, certificado pelo INMETRO. Marca de referencia: Pial Legrand.	UNIDADE	15
10	Plugue de tomada macho de saída axial de 20 amperes x 250 volts Plugue de tomada macho de saída lateral e axial de 20 amperes x 250 volts, com prensa cabo, na cor cinza, em conformidade com a NBR 14136, certificado pelo INMETRO. Marca de referencia: Pial Legrand.	UNIDADE	15
11	Globo Circular Acrílico Transparente para Poste Globo 15x30 Acrílico Transparente Para Poste. Medida:15X30; Espessura da boca: 15x30; Material: Plástico acrílico duro.	UNIDADE	80
12	Cabo Flexível de 2,5 mm, Cores Diversas Cabo flexível de 2,5 mm, cores diversas, tensão de isolamento de 750 volts, seção circular condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível, isolamento de composto termoplástico à base de pvc flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação do condutor de 70º celsius em serviço contínuo, 100º celsius para sobrecarga e de 160º celsius em curto circuito possuindo especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo. Classe 4,5 ou 6 de encordoamento, certificado pelo inmetro. Rolo com 100 metros Marca: induscabos, prysman, phelps dodge, conduspar E corfio. Deverá vir nas cores: Preto, Verde e Vermelho.	METRO	300
13	Cabo flexível de 4,0 mm², cor preto, tensão de isolamento de 750 volts Cabo flexível de 4,0 mm², cor preto, tensão de isolamento de 750 volts, seção circular, condutor de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível, isolamento de composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação do condutor de 70º célsius em serviço contínuo, 100º célsius para sobrecarga e de 160º célsius em curto-circuito possuindo especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo. Classe 5 de encordoamento, certificado pelo INMETRO. Rolo com 100 metros Marca de referência: Prysman, Corfio.	METRO	300
14	Fita Isolante Cor Preta Fita isolante cor preta de 19mm x 20 Metros em PVC, espessura de 0,19mm, memória elástica, classe "a" de qualidade temperatura de 90º celsius, isolamento de até 750 volts, adesivo à base de resina e borracha, auto extingüível, e que atende os requisitos de segurança e desempenho da nbr 5037 e 5057, garantia de 2 anos do fabricante. certificada pelo INMETRO. Marca de referência: 3m scotch, prysmian p44 etigre.	ROLO	140
15	Refletor de LED potência 200w, IP 67, (6500k) Modelo: Refletor LED Modular; Potência: 200w; Voltagem: AC 85-265V (Bivolt); Tipo de LED: Modular (Última Geração do LED); Cor da Luz: Branco Frio; Temperatura de Cor: 6.500k; Índice de Proteção: IP67; Ângulo de Iluminação: 120º; Fluxo Luminoso: 26.000 lúmens- 130lms/w; Vida útil: 50.000h; Certificação: CE; Material: Alumínio Pintado; Cor do Produto: Preto; Dimensões: 31x31x7cm; Peso: 2,900kg; Marca: Arco Íris LED.	UNIDADE	14
16	Lâmpada de LED de 12 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 12 watts, bulbo, base e-27, rosca / branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120º, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	100
17	Lâmpada de LED de 16 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 16 watts,	UNIDADE	150

	bulbo, base e-27, rosca / branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120°, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Osram.		
18	Lâmpada de LED de 18 watts, Tubular Lâmpada de LED de 18 watts, tubular T8, bivolt, base g13, alimentação bilateral, temperatura de cor 6.500 k, fluxo luminoso de 950 lm, luz super branca, feixe=330°, vida útil média de até 15.000 horas. Tamanho de 120,0 cm. Certificada pelo INMETRO. Garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	50
19	Lâmpada de LED de 9 watts, Tubular Lâmpada de LED de 9 watts, tubular T8, bivolt, base G13, alimentação bilateral, temperatura de cor 6.500 k, fluxo luminoso de 950 lm, luz super branca, feixe=330°, vida útil média de até 15.000 horas. Tamanho de 60,0 cm Certificada pelo INMETRO. Garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	75
20	Duto Corrugado Amarelo em PVC de 3/4 polegadas Duto Corrugado Amarelo em PVC de 3/4 polegadas, corrugado reforçado, anti chama. Em conformidade a ABNT NBR 15.645, esforço mecânico de compressão de até 750n/5cm. Certificado pelo Inmetro. Marca de referência: Tigre, Andaluz, Amanco.	METRO	200
21	Lâmpada de LED de 15 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 15 watts, bulbo, base e-27, rosca branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120°, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	30
22	Lâmpada de LED de 50 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 50 watts, bulbo, base e-27, rosca, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	11
23	Bateria tipo Alcalina 9v Bateria tipo Alcalina 9v, embalagem com 1 unidade. Não recarregável, de 250 mah, certificada Inmetro. Marca de referência: Duracell, Philips, Panasonic, Sony, Energizer.	UNIDADE	50
24	Pilha alcalina tamanho "A23" Pilha tipo A23 de 12 volts alcalina, contendo externamente dados de identificação, data de validade e atender as especificações técnicas da legislação vigente de conformidade com o INMETRO/ABNT. Marca de referência: Sony, Duracell.	UNIDADE	20
25	Lâmpada de LED de 09 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 09 watts, bulbo, base e-27, rosca, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120°, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Osram.	UNIDADE	100
26	Lâmpada de LED de 12 watts, Bulbo lâmpada de led de 12 w, bulbo, base e-27, rosca, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120°, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. certificada pelo inmetro. marca de referência: osram, g e, phillips, ourolux, golden ou equivalente.	UNIDADE	80
27	Lâmpada de LED de 4 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 4 watts, bulbo, base e-27, rosca, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k,	UNIDADE	50

	ângulo de abertura de 120º, correspondente a lâmpada incandescente de 40 w, vida útil média de até 25.000 horas Garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referencia: Osram.		
28	Lâmpada de LED de 7 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 7 watts, bulbo, base e-27, roscada, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120º, correspondente a lâmpada incandescente de 60 w, vida útil média de até 25.000 horas. Garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referencia: Osram.	UNIDADE	50
29	Resistencia para Chuveiro 220 volts x 3200 watts de potência com encaixe tipo "femea", para duas temperaturas "verão e inverno", tensão nominal de 220 volts, potência nominal de 3200 watts, selo de eficiência energética da procel classe "b", certificado pelo inmetro, para chuveiro marca Lorenzetti.	UNIDADE	200
30	Lâmpada de LED de 18 watts, Bulbo Lâmpada de LED de 18 watts, bulbo, base E-27, roscada, branca, bivolt, temperatura de cor 6400k, ângulo de abertura de 120º, correspondente a lâmpada incandescente de 150 w, vida útil média de até 25.000 horas, garantia comprovada de 12 meses a partir do recebimento. Certificada pelo INMETRO. Marca de referencia: Osram.	UNIDADE	32
31	Suporte 4 X 2 de até 3 (três) módulos Suporte 4 X 2 de até 3 (três) módulos - Novo padrão brasileiro. Compatível com suporte termoplástica para acondicionamento de tomadas, interruptores e afins. Fabricado em material de grande resistência mecânica, com regulagem para nivelamento, fornecidos com dois parafusos de fixação auto atarraxantes, com dimensões de 118 mm de altura, 73 mm de largura e 16 mm de profundidade e distância entre os furos de fixação de 83,5 mm, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Pial Plus.	UNIDADE	14
32	Fita isolante Azul de 19mm x 20 metros Fita isolante Azul de 19mm x 20 metros, em PVC, espessura de 0,19mm, memória elástica, temperatura de 90º célsius, isolação de até 750 volts, adesivo à base de resina e borracha, auto extingüível, e que atende os requisitos de segurança e desempenho da NBR 5037 e 5057, garantia de 2 anos do fabricante. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: 3M Scotch, Prysmian P44,Tigre.	ROLO	3

2.2 - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E AVALIAÇÃO TÉCNICA

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando a qualidade, a eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - **O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.**

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os manuais técnicos, prospectos e respectivos catálogos, e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostras do (s) produto (s) ofertado (s).

3.5 - Visando manter o padrão das instalações do Sesc, o licitante vencedor deverá considerar a entrega de um mesmo modelo para todo o quantitativo do lote.

4 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1 - A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

4.2 – A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue em uma das unidades constantes no Anexo-II (conforme solicitação), em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas, peso, volume, dimensões e verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

4.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 3 (três) dias úteis.**

4.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 009/2024-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES AO ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes aos itens/lote deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados constantes no Anexo-II do edital, inclusive quanto as quantidades destinadas a cada unidade do Sesc informada no documento.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **15 (quinze) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.